



Câmara Municipal de Icaraima

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 - Cx. Postal, 62 - Fone: (044) 665-1339 - CEP 87.530-000

Gestão 1993/1996

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/95

DATA: 28-JUNHO-95

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÍNTESE: Aprova as as Contas do Município de Icaraima, Estado do Paraná, dando outras providências.-

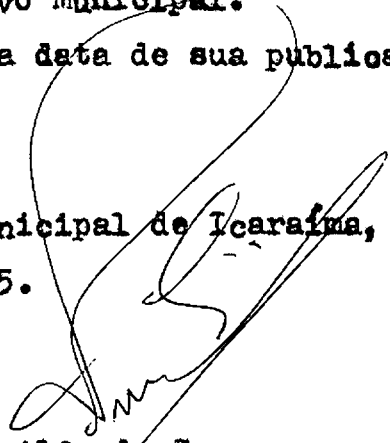
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, /

APROVOU, a seguinte Resolução:

Art. 1º)- Ficam aprovadas as Contas do Município de Icaraima, Estado do - Paraná, relativas ao exercício de 1993 (um mil novecentos e noventa e três), após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º)- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 1995.


Admilde de Souza
Presidente

